



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 10h (dez horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que as Atas da presente Sessão, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no presente Expediente, quais foram: **Mensagem nº 2/20176**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Escola Superior São Francisco de Assis-ESFA e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 4/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 2.109, de 20 de Dezembro de 2010, que Dispõe Sobre os Casos de Contratação Temporária no Serviço Público da Câmara Municipal nos Termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 5/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo a Equiparar ao Salário Mínimo o Vencimento de Seus Servidores e dá Outras Providências”. A seguir, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, por não haver mais matérias constantes no presente Expediente, de acordo com o Regimento Interno. Nesse momento, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Escola Superior São Francisco de Assis-ESFA e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2017**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.109, de 20 de Dezembro de 2010, que Dispõe Sobre os Casos de Contratação Temporária no Serviço Público da Câmara Municipal nos Termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2017**, que “Autoriza o Poder Legislativo a Equiparar ao Salário Mínimo o Vencimento de Seus Servidores e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 10h15min (dez horas e quinze minutos) desta mesma data e



declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de fevereiro de dois mil e dezessete.